



Estado do Piauí CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO/PI – BIÊNIO 2023/2024 REALIZADA NO DIA 08/12/2022.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:30hs., em Sessão Pública e na sede própria onde fica localizada a **CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO/PIAUI**, sito, Praça Coronel Borges S/N, presentes se achavam os Senhores Vereadores: **Presidente – Joab Carvalho Curvina**; **Vice-Presidente Maria da Guia Lima de Carvalho**; **1º Secretário João Gomes de Oliveira Neto**; **2ª Secretária Maria da Guia da Cruz**; demais Vereadores **Ancelmo Jorge Soares da Silva**, **Carlos Eduardo Malheiros Kalume**, **David Cury-Rad Oka**, **Edvaldo de Araújo Costa**, **Éneas Maia dos Santos**, **Erisvaldo Borges da Silva**, **Miguel Vieira de Barros Lima**, **Rhanderson Martins de Almeida**, **Salomão de Holanda Soares** e **Magno, Antônio José Barbosa e Weverson da Silva Bezerra**, portanto, presente a composição plena da Casa Legislativa. Quórum o bastante registrado. Nesses termos e, conforme os *Artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município e Artigos 6º ao 11 do Regimento Interno*, o Sr. Presidente, deu por aberta a Sessão Ordinária, cujo expediente, se destina, exclusivamente, à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Floriano/PI., biênio 2023/2024, de acordo com o *§ único, do Art. 8º, do Regimento Interno*. O Presidente solicitou ao 1º Secretário Vereador João Gomes de Oliveira Neto para que procedesse a leitura da composição das bancadas partidárias e/ou dos blocos parlamentares, fixando o nome e o número de seus vereadores integrantes e para anunciar a proporcionalidade de cada um aos cargos da mesa, conforme o que dispõe o *Artigo 9º, do Regimento Interno* da Câmara Municipal de Floriano-PI. Feita a leitura pelo Senhor Secretário constatou-se ausência de acordo de lideranças. Inscreveu-se através do Ofício nº. 328/2022, o Bloco Parlamentar da Maioria denominado de “*Independência e Trabalho*”, cuja composição assim ficou definida: **para Presidente Vereador Joab Carvalho Curvina/PP**; **para Vice-Presidente Éneas Maia dos Santos/PP**; **para 1º Secretário Vereador Rhanderson Martins de Almeida/Republicanos**, o citado ofício tem a subscrição dos Vereadores **Joab Carvalho Curvina/PP**; **Ancelmo Jorge Soares da Silva/PP**; **David Cury-Rad Oka/PL**; **Éneas Maia dos Santos/PP**, **Erisvaldo Borges da Silva/PP**; **Miguel Vieira de Barros Lima/PP**; **Rhanderson Martins de Almeida/Republicanos**, e **Magno Weverson da Silva Bezerra/PL**. Através do Ofício nº. 329/2022 e nos termos do *Art. 9º, § 1º, do Regimento Interno*, requereu inscrição como Candidato Avulso o Vereador **Salomão de Holanda Soares/PP**. Não houvera nenhuma outra chapa requerendo registro para disputar a eleição para presidente. O Bloco da Minoria (que não trouxera denominação), através do Ofício nº. 330, inscreveu para concorrer à eleição ao cargo de 2º Secretário o Vereador **Antônio José Barbosa/PSL**, tendo a subscrição dos seguintes Vereadores: **Carlos Eduardo Malheiros Kalume/PP**; **Maria da Guia Lima de Carvalho/PL**; **Maria da Guia da Cruz/PTB**; **João Gomes de Oliveira Neto/PT**; **Salomão de Holanda Soares/PP** e **Edvaldo de Araújo Costa/PT**. Registrada as candidaturas requeridas e, nos termos do *Artigo 9º, § 6º, do Regimento Interno*, foi procedida a eleição para o cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, cujo resultado fora o seguinte: **Vereador Joab Carvalho Curvina 08 (oito) votos X Vereador Salomão de Holanda Soares 07 (sete) votos**; procedeu-se imediatamente à eleição para o cargo de Vice-Presidente, cujo resultado fora o seguinte: **Vereador Éneas Maia dos Santos 08 (oito) votos e constatou-se 07 (sete) abstenções**; ato contínuo procedeu-se à eleição para o cargo de 1º Secretário, cujo resultado fora o seguinte: **Vereador Rhanderson Martins de Almeida 08 (oito) votos e constatou-se 07 (sete) abstenções**; em seguida procedeu-se à eleição para o cargo de 2º Secretário,



Estado do Piauí CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

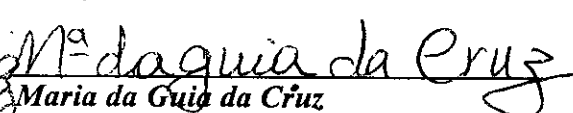
cujo resultado fora o seguinte: Vereador Antônio José Barbosa 15 (quinze) votos, este eleito por unanimidade. Finda a eleição, assim ficou composta a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Floriano/PI, Biênio 2023/2024: PRESIDENTE VEREADOR JOAB CARVALHO CURVINA; VICE-PRESIDENTE VEREADOR ÊNEAS MAIA DOS SANTOS; 1º SECRETÁRIO VEREADOR RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA; 2º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA. Ato contínuo, o Presidente, em consonância com o Artigo 9º, § 9º, II, do Regimento Interno, proclamou o resultado e declarou ELEITA a nova Diretoria, a qual tomará posse no dia 1º do ano subsequente. Facultada a palavra pelo Presidente, dela fizeram uso os Vereador Rhanderson Martins de Almeida e Êneas Maia dos Santos, que proferiram seus respectivos discursos, por derradeiro o próprio Presidente Vereador Joab Carvalho Curvina discursou e ao final, agradecendo o esforço e compreensão de todos, encerrou a sessão solene. Dada, passada e lavrada na sede do Poder Legislativo Municipal, por todos acordada, segue subscrita pelo Presidente e Secretário da Sessão e por todos os membros deste Poder, para que possa surtir os efeitos legais e jurídicos pretendidos e necessários.


Joab Carvalho Curvina
Presidente

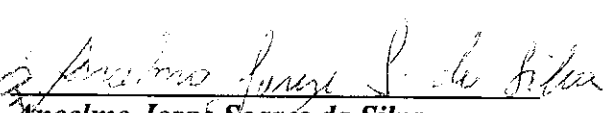
2º OFÍCIO

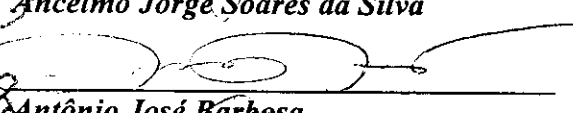

João Gomes de Oliveira Neto
1º Secretário


Maria da Guia Lima de Carvalho
Vice-Presidente


Maria da Guia da Cruz
2ª Secretária

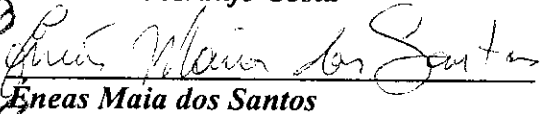

Rhanderson Martins de Almeida


Ancelmo Jorge Soares da Silva


Antônio José Barbosa


Carlos Eduardo Malheiros Kalume


Edvaldo de Araújo Costa


Êneas Maia dos Santos

Rua Fernando Marques, 619 - Centro
Floriano/PI - CEP 64.800-066
Fone: (89) 3522-2527 E-mail: carandoleal2@hotmail.com

CARTÓRIO LEAL 2º OFÍCIO DE NOTAS,
PROTESTOS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES
E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE JOAB CARVALHO
CURVINA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.

FLORIANO-PI, 14/12/2022. Selo: AE146819-M59S

www.cjpi.jus.br/portalextra

GILVANE FERREIRA DA SILVA-TABELIA SUBSTITUTA

Encl.: 4,49 T.J.: 0,90 F.M.P./PI: 0,25 Selo: 0,26 Total: 5,90 - OP: 74

ATA





Estado do Piauí CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

2º OFÍCIO

Miguel Vieira de Barros Lima
Miguel Vieira de Barros Lima

2º OFÍCIO

Salomão de Holanda Soares
Salomão de Holanda Soares

2º OFÍCIO

David Cury-Rad Oka
David Cury-Rad Oka

2º OFÍCIO

Erisvaldo Borges da Silva
Erisvaldo Borges da Silva

2º OFÍCIO

Magno Weverson da Silva Bezerra
Magno Weverson da Silva Bezerra

Dr. Astrebaldio Ferreira Costa
OAB 2193/90-PI
Assessor Jurídico Parlamentar
Câmara Municipal de Floriano



CARTÓRIO LEAL 2º OFÍCIO DE NOTAS,
PROTESTOS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES
E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Fernando Marques, 819 - Centro
Floriano/PI - CEP 64800-066
Fone: (89) 3522-2527 - E-mail: cartorioleal2@hotmail.com

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE MIGUEL VIEIRA DE
BARROS LIMA, SALOMÃO DE HOLANDA SOARES, DAVID CURY-RAD OKA,
ERISVALDO BORGES DA SILVA e MAGNO WEVERSON DA SILVA BEZERRA.
DOU FÉ, EM TEST. *Gilvane* DA VERDADE. FLORIANO-PI, 14/12/2022.

Selo: AEI46847-EEDM AEI46849-2PVY AEI46849-14UA
AEI46850-IRWK AEI46851-K10N www.tapi.jus.br/portalextra.

Gilvane Ferreira da Silva
GILVANE FERREIRA DA SILVA-TABEIA SUBSTITUTA

Emol:22,45 TJ:4,50 FMMP/PI:1,25 Selo:1,30 Total:29,50 - OP:28
ATA

